



101

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ROSANA APARECIDA BIZO ARAUJO**, servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 2858-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c. artigo 15 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor dos proventos será calculado pela integralidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pelo servidor e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 21 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de maio de 2026.

Alessandra Ap. Vascon
-Diretora Presidente-
IPREM-POSSE
ALESANDRA APARECIDA VASCON
Diretora Presidente